



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GERSON EDGAR RAMBO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 163/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão de obra a ser executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

QUANTITATIVO E VALORES					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	1.500	Hs	40,50	60.750,00
TOTAL					60.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos reais).

BONI Carlo
Al. n. Karo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (da vigência e dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova data de término dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Gerson Edgar Rambo
GERSON EDGAR RAMBO
Spielmann E Rambo Ltda - Me

Testemunhas:

Ederson A. Kobs

NOME:
RG:

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

Carla F. M. Stumm

NOME:
RG: